18 JUL 1999

190

EDIRORIA

## Educação para os índios

Implantar no contexto da Rede de Ensino Estadual a Educação Ambiental integrada ao Projeto Pedagógico da Secretaria de Estado da Educação, tendo a Escola Bosque como a · agência difusora das ações educativas visando a uma conduta responsável dos indivíduos em ·: relação a meio-ambiente e pau-· tado na proposta de desenvolviimento sustentável do Amapá, é "um dos aspectos que tem crescido nos últimos anos na política educacional amapaense. A Secretaria ainda acha que é preciso dinamizar a relação Escola x Comunidade através da · Educação (Formal e não Formal) para a compreensão das questões relativas ao meio-ambiente em que vivem e a aquisição de conhecimentos de valores, de comportamentos e de habilidades teórico-práticas para a participação responsável e : eficaz na preservação e solução dos problemas ambientais, na ótica do desenvolvimento sustentável do Estado. Informar as decisões e orientar seus empreendedores, no setor público e no setor privado, em seus vários campos de atuação, para que incorporem noções e principios da boa gestão ambiental no exerci cio de suas atividades/ Da mesma forma a Educação Indígena, que deve garantir a especificidade da Educação Escolar Indígena na estrutura organizacional da SEED e nas Políticas Estaduais de Educação, tendo uma normalização específica para se garantir propostas curriculares e pedagogicas, sistemática de avaliação e carreira de magistério indígena.

Para isso, em quatro anos deve haver um programa específico de produção de material didático pedagógico como, livros de história indígena, (etno) ciências, matemática, história, geografia, meio ambiente e saúde indígena, alfabetização na língua materna, português como segunda língua, dicionários monolingues (na lingua materna) e bilingües/multilingues (lingua(s) indígena(s) e lingua portuguesa) e outros (vídeos educativos) que contemplem as propostas curriculares das escolas indígenas. Garantir em um ano a criação da categoria indígena no Sistema Estadual de Ensino. Regulamentar e reconhecer em dois anos as escolas indígenas em funcionamento nos Municípios do Estado, além de assegurar em um ano que o Governo do Estado e dos Municípios garantam recursos para

a formarão e capacitação de professores, através de repasse para as organizações indígenas (Conselhos Escolares, caixas Escolares e Associações). Garantir em dois anos programas de formação e capacitação continuada de professores que atuam nas escolas indígenas que objetive assegurar atualização nas questões teóricas e metodológicas sobre os processos de ensino-aprendizagem. Garantir em dois anos a criação de um sistema diferenciado para o gerenciamento do programa de merenda escolar, considerando as especificidade de cada sociedade indígena: Garantir em quatro anos recursos para a implementação de programa de transporte, criação de sala de leitura., biblioteca do professor com material pedagógico especifico. Assegurar a implantação em um ano dos Referenciais Curriculares para Educação Escolar Indígena que visa garantir a manutenção linguísticocultural das sociedades indígenas. Garantir em três anos o reconhecimento da Carreira de Professor de Magistério Indígena para cumprir os princípios gerais das Diretrizes parra a Educação Escolar Indígena. Garantir em dois anos programas de intercâmbio cultural entre as sociedades indígenas e não indígenas visando a troca de conhecimentos e cooperação em âmbito nacional e internacional. Assegurar que as estruturas físicas das escolas indígenas sejam de acordo com a arquitetura tradicional das sociedades indígenas

Criar em dois anos a infraestrutura necessária em relacão a estrutura física, equipamentos e recursos humanos, o que possibilitará ao Núcleo de Educação Indígena do Estado do Amapá para dar continuidade com sucesso a Educação Escolar Indígena local, tendo recursos para a capacitação nas áreas de antropologia Educativa, Pedagogia Indígena e Lingüística Indígena aos técnico e professores não índios das Secretarias do Estado e dos Municípios que atuam na Educação Indígena, sem esquecer de manter nos atuais cursos de magistério e licenciatura, conteúdos/disciplinas que possibilitem a reflexão sobre a temática da Educação Escolar Indígena no Brasil e em outros países e de forma coerente, implementar uma política salarial específica aos professores atuantes nas áreas indígenas no Estado.